

Publicado em 05 de janeiro de 2012

CORRIGENDA:

No Decreto nº 11086/2011, publicado em 31/12/2011, onde se lê: Art. 1º - ... a tarifa do Bilhete Único Municipal leia-se: a tarifa Modal Urbana e ou Bilhete Único Municipal...

Publicado em 31 de dezembro de 2011

DECRETO Nº 11086/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a utilização do Bilhete Único Municipal no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN;

Considerando que o reajuste do Bilhete Único Municipal no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN, poderá ser anual ou na periodicidade que vier a ser fixada pelo Poder Executivo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida em R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos), a tarifa do Bilhete Único Municipal no Serviço de Transporte Público Urbano Niterói – STPN.

Parágrafo Único – A tarifa fixada no **Caput** passa a vigorar a partir de 00:00 (zero hora), do dia 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de Dezembro de 2011.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito